

PORTARIA Nº 171/2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar uma maior fluidez no trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

I - Estabelecer área de ponto de táxis para 03 (três) vagas, na Rua Coronel Sérgio Henrique Cardim, no trecho compreendido entre o poste regulamentar a 17,00 (dezessete) metros da Av. Engenheiro Domingos Ferreira e esta, no lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para a segunda.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 27 de agosto de 2002;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 02 de setembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

